

Reunião Ordinária de 28 de setembro de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 68

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**; **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**; **CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO**; **DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA** EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA**, **DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, **Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou.----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva fez a seguinte intervenção:-----

"Sr. Presidente, eu aguardo que me responda às intervenções que ficaram pendentes de resposta na última reunião, nomeadamente:-----

- Quais planos de contingência o Município elaborou?-----

- Em relação à segurança e respeito pelas normas de transporte de doentes pelos bombeiros, o Sr. Presidente como Órgão máximo da proteção civil, tem conhecimento se estão a ser respeitadas ou não?-----

- Em relação ao facto de eu ter pedido o registo do número de testes oferecidos pelo Município às Instituições?-----

- Gostava de saber quais são efetivamente os horários dos estabelecimentos comerciais em vigor? -----

3
2
- Em relação aos lixos, refiro-me à deposição de lixo nas papelarias. É vergonhoso que na Rua Palmira Meireles as pessoas não saibam o que é um contentor.-----

- Tem conhecimento de algum plano de contingência a nível dos centros de saúde, o Dr. Hugo Lopes falou com o Sr. Presidente alguma solução para evitar o encerramento dos centros de saúde, se houver necessidade de ficarem de quarentena, digo isto porque temos de ter sempre um plano B ou o trabalho em espelho ou trabalho por turnos.-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente aos planos de contingência vamos fazer-lhos chegar.-----

Em relação ao transporte pelos bombeiros não tenho conhecimento de haver qualquer problema.-----

Referente ao número de testes COVID vamos fazer-lhe chegar essa informação. O valor total foi de seis mil e tal euros, porque só pagamos os primeiros testes. Entretanto, o serviço nacional de saúde assumiu e prescreveu os testes necessários.-----

Relativamente aos horários de abertura dos estabelecimentos o que a Resolução do Conselho de Ministros prevê é a possibilidade de por despacho do Presidente da Câmara ser possível definir o horário de abertura e de encerramento, sendo certo que o horário de encerramento poderia ser entre as 20h00 e às 23h00. O despacho foi no sentido de encerrar até às 23h00, muito embora poucos estejam abertos até essa hora. Os estabelecimentos de restauração e bebidas têm um regime diferente. Os que estavam autorizados a encerrar depois das 0h00 não podem admitir clientes depois dessa hora e encerram obrigatoriamente à 01h00. Reunimos com alguns comerciantes e o Comando da GNR, numa sessão para tirar dúvidas e para lhes fazer ver que há dois caminhos, ou colaboram para que tudo corra bem, ou então terão de ser tomadas medidas mais gravosas. Naturalmente que os comerciantes estão preocupados com a sua situação, mas sabem que se facilitarem é pior e se forem tomadas medidas mais restritivas a sua sobrevivência poderá ser posta em causa.-----

Os planos de contingência dos centros de saúde existem, obviamente, e na primeira vaga da pandemia até pecaram por excesso. Estava tudo pronto para o pior e felizmente isso não aconteceu. Concordo com o que a Sra. Vereadora quando diz que é preciso estamos preparados para o pior, mas também não podemos exagerar como alguns organismos fizeram. É vergonhoso aquilo que se passou e continua a passar em alguns serviços públicos que têm documentos para entregar às pessoas, como um simples cartão de cidadão e demoram três ou quatro semanas a fazê-lo. Aqui na Câmara só fechamos um dia e acho que não estamos a arriscar, estamos a cumprir todas as normas e todos os cuidados, a vida tem de continuar, as pessoas precisam de trabalhar.-----

No caso da entrega dos cartões de cidadão é vergonhoso, no âmbito da CIM tomamos uma posição para que ponham ordem nestas situações. Muitos serviços públicos viraram costas aos utentes.-----

Em relação às papeleiras, é pertinente o que está a dizer. Vamos ponderar retirá-las, nem que seja provisoriamente, para evitar a sua utilização indevida e obrigar à utilização dos contentores de RSU.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

“No seguimento da observação que fez dos serviços públicos que funcionam no concelho e no País, muitos deles não estão a atender devidamente os utentes, o caso mais dramático é o da Conservatória do Registo Civil, Automóvel e Comercial de Lousada, é um caso que se agravou com a pandemia. A Conservatória de Lousada há muitos anos que funciona mal. Os profissionais da área, como eu, se queremos resolver os problemas dos nossos clientes somos obrigados a recorrer às Conservatórias vizinhas, nomeadamente Felgueiras, Penafiel, Amarante e Paços de Ferreira. É um problema que se arrasta há demasiado tempo. Temo que um dia destes caso os serviços centrais do Instituto dos Registo e Notariado decidam encerrar alguns serviços no País, Lousada poderá ser um deles atendendo ao pouco serviço que prestam à população, principalmente na área do registo predial, até porque nas áreas dos serviços de registo civil, comercial e automóvel a população pode tratar mais facilmente esses assuntos junto de outras entidades públicas e privadas. Entendo que o Município de Lousada deveria dar conhecimento desta preocupação junto de quem decide. É muito desagradável o que está a acontecer. -----

A dificuldade das pessoas neste período de pandemia em aceder aos serviços públicos é transversal a outros serviços, principalmente no setor da saúde.-----

Fui contactado por moradores, residentes na Rua de Ágra da Leira, em Sousela, é uma rua sem saída, os moradores queixaram-se que entregaram uma abaixo assinado ao Sr. Presidente da Câmara em Fevereiro e ainda não obtiveram qualquer resposta.-----

Um cidadão residente no Bairro Dr. Abílio contactou-me, e sei que também falou com Dr. Nelson Oliveira por causa dos contentores, ou melhor sobre a falta de limpeza na área envolvente aos contentores. Alertando para o facto de não procederem devidamente à aspiração das águas residuais depositadas no espaço onde estão instalados os contentores. Julgo que a melhor solução seriam drenar esses resíduos líquidos para a rede de saneamento. Esta situação provoca odores nauseabundos, o que é desagradável e até pouco saudável para os ali residentes.”-----

A esta questão o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu o seguinte:-----

“Os moloks têm que ser limpos de tempos a tempos, mas essa questão tem que ver mais com o que as pessoas colocam no contentor. Se os sacos forem cheios de líquidos, as mangas dos moloks ainda que impermeáveis, vertem, esse é o problema. Os moloks são limpos com regularidade, mas não são limpos todos os dias, está estabelecido um período de desinfeção e limpeza.”-----

Às questões do Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

2

"Em relação aos serviços públicos, essa triste realidade é transversal na CIM e estamos a tomar medidas para recolher esse sentimento de desagrado e fazê-lo chegar a quem de direito."-----

Relativamente à Rua em Sousela a informação que tenho é que o assunto está resolvido, o sinal foi retirado, no entanto vou verificar."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira terminou a sua intervenção, com o seguinte reparo:-----

"Quero falar sobre as eleições para a CCDR que vão acontecer no próximo dia 13. Sou autarca, sou eleitor nessas eleições e entendo que é neste local que devo primeiramente abordar o assunto e mostrar a minha indignação. Confesso que estou triste com o que se está a passar, envergonha a própria democracia, se era para ser assim era preferível terem continuado com as nomeações governamentais. Não me parece democrático e aceitável que os partidos políticos dividam os lugares em função dos seus interesses. Obviamente que vou participar e vou votar, que é o meu dever mas não vou anuir àquilo que querem que eu faça, no entanto não deixarei de votar de forma que fique espelhada a minha posição. Fui frontalmente contra a regionalização mas devo dizer que estou arrependido. Durante meu percurso político, que já é longo, deu para perceber que da forma como as Instituições foram criadas, da forma como são geridas e manipuladas, não é seguramente a melhor forma de gerir o País de forma harmoniosa. Parece-me que a regionalização deveria ser o caminho. Não estão em causa as pessoas que vão ser eleitas, presumo que tenham capacidade e competência para os lugares. A mim revolta-me enquanto Autarca e Político o forma como isto foi orquestrado, Não prestigia os Partidos Políticos e a Instituições, lamento que o meu Partido e o Vosso tenham alinhado neste tipo de negócio. Enquanto Autarca e político não queria deixar de no local próprio manifestar o meu desagrado."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSO HUMANOS

1.1. Informação nº 13833/20: Recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal na carreira e categoria de Técnico Superior de Serviço Social.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, recorrer à reserva de recrutamento interna, prevista no nº. 3 do artº. 40º. Da Portaria nº. 125º. -A/2019 de 30/04, constituída para ocupação de mais 2 postos de trabalho a tempo indeterminado na carreira de técnico superior do serviço social.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e cinco de setembro em curso que totaliza um saldo de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 10786/20 – Tarifário Social – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – Boim - (Consumidor n.º 100273).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º 13099/20 – Tarifário Social – A não atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cernadelo - (Consumidor n.º 20896).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º 12803/20 – Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Nevogilde - (Consumidor n.º 23047).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



3.4. Informação n.º 13069/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 14749).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.5. Informação n.º 13084/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Torno - (Consumidor n.º 20852).--
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.6. Informação n.º 13141/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 20350).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.7. Informação n.º 12948/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 5275).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.8. Informação n.º 12928/20 – Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de

Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 19).---
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.9. Informação n.º 12481/20 – Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Alvarenga - (Consumidor n.º 7051).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.10. Informação n.º 12242/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (Consumidor n.º 7812).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.11. Informação n.º 13283/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Aveleda - (Consumidor n.º 13888).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.12. Informação n.º 13264/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); "Isenção da tarifa de



disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Aveleda - (Consumidor n.º 19294).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.13. Informação n.º **13190/20** - Tarifário Social - A não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Torno - (Consumidor n.º 26418).--
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.14. Informação n.º **13275/20** - Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Lodares - (Consumidor n.º 17429).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.15. Informação n.º **1799/20** - Cálculo da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) para o ano 2020.-----
Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade atualizar a valor da TGR para o ano de 2020 de 0,0946€ m/3, para 0,1058€m/3 (ponto a.3 do tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos - 2020).-----

3.16. INF. N.º **377/DOMA/2020** - “Obras de requalificação e de eficiência energética do Auditório Municipal - Concurso Público” - Aprovação do levantamento da suspensão dos trabalhos.-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos aí referidos.-----

3.17. INF. ML/1011/CPN/E – “Requalificação do espaço público da EM 605 ao cruzamento do Jogo, Pias – Concurso Público” – Aprovação da adjudicação do procedimento à firma “Higino Pinheiro & Irmão, S.A.”, pelo valor de 618.164,55 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18 de setembro do ano em curso, que a adjudicação da obra em destaque à firma Higino Pinheiro & Irmão, SA bem como a minuta do contrato, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.18. INF. ML/1023/CPN/E – “Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – 3.ª Fase” – Aprovação da decisão de não adjudicação do procedimento e da sua notificação aos interessados.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 18 de setembro do ano em curso, que aprovou a não adjudicação do procedimento em destaque, bem como a comunicação da não decisão de adjudicar a todos os interessados, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.---

3.19. INF. N.º 13340/20 – “Associação de Solidariedade Social de Nevogilde” – Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 1.850,00 € + IVA para melhoria das instalações do Movimento Sénior.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos da informação em destaque.-----

3.20. Aprovação da proposta do Sr. Vereador para submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, o projeto de Regulamento da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior, nos termos constantes do documento Anexo I, que faz parte integrante da proposta.-----

Analizada a proposta em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos redigidos.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. INF. N.º 12215/20 - Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais – Proposta de aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais, a qual contempla as alterações introduzidas pela nova lei de bases da habitação, nomeadamente, a Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.-----



Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar as alterações propostas.-----

4.2. INF. N.º 13689/20 - Descentralização Administrativa - Transferência de competências no domínio da ação social - Proposta para que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 30.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprove e submeta à Assembleia Municipal a delegação de competências previstas no artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no domínio da ação social e elencadas na Parte III da proposta anexa à presente informação e para os efeitos do artigo 20.º deste último diploma, na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados e submete-la à Assembleia Municipal.-----

4.3. INF. N.º 13766/20 - Atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social do concelho - Proposta de atribuição de subsídio às instituições de solidariedade social discriminadas, para fazer face às despesas decorrentes da entrega de alimentos e refeições, devido à pandemia do Covid-19;-----

- Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo 355€;
- Centro Social e Paroquial e Meinedo 160€; e
- Santa Casa da Misericórdia de Lousada 35€.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. EDUCAÇÃO

5.1.1. NIPG N.º 31178/20 - Indeferimento do pedido de isenção de pagamento da refeição escolar do aluno com o código n.º. 10932 para o ano letivo de 2020/2021.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

5.1.2. NIPG N.º 39549/20 - Isenção do pagamento do passe escolar do aluno com o registo do processo n.º. 39549/20, para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.-----

5.1.3. NIPG N.º44634/20 – Subsídio à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca destinado ao apoio à família no âmbito escolar para o ano letivo 2020/2021.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Assino em cum
Vânia Esteves